



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 1 de setembro de 2021

Ano XI - Edição nº 01567 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68B62E39C35EC1436121855B376E9030

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 071, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 071, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia **01.09.2021** até **01.12.2021**, a Servidora Efetiva **Maria Aparecida Ribeiro de Araújo Bulcão**, matrículas **403/1147**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 01 de setembro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Eletrônico



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA Nº. 010/2021****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após receber e julgar as propostas de preços e documentação habilitatória, contidas na ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 010/2021, tendo em vista tratar-se de licitação tipo menor preço por item, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica, do Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável a aceitação das propostas finais e habilitação das empresas **MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ nº 07.032.320/0001-72, que apresentou menor proposta de preços para o item 01, pelo valor total de **R\$ 4.875,00** (Quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais); **COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA EPP**, CNPJ nº 39.750.160/0001-93, que apresentou menor proposta de preços para o item 02, pelo valor total de **R\$ 3.400,00** (Três mil e quatrocentos reais); **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME**, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, que apresentou menor proposta de preços para o item 03, pelo valor total de **R\$ 4.640,00** (Quatro mil seiscentos e quarenta reais); **CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI EPP**, CNPJ nº 29.426.310/0001-54, que apresentou menor proposta de preços para os itens 04 e 10, pelo valor total de **R\$ 1.764,00** (Um mil, setecentos e sessenta e quatro reais); **LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI EPP**, CNPJ nº 10.795.950/0001-03, que apresentou menor proposta de preços para o item 05, pelo valor total de **R\$ 4.776,00** (Quatro mil, setecentos e setenta e seis reais); **ONETAG SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA ME**, CNPJ nº 37.110.985/0001-18, que apresentou menor proposta de preços para o item 06, pelo valor total de **R\$ 6.291,60** (Seis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos); **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP**, CNPJ nº 24.768.176/0001-56, que apresentou menor proposta de preços para o item 07, pelo valor total de **R\$ 2.058,00** (Dois mil e cinquenta e oito reais); **CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI EPP**, CNPJ nº 11.215.901/0001-17, que apresentou menor proposta de preços para o item 08, pelo valor total de **R\$ 2.940,00** (Dois mil, novecentos e quarenta reais) e **SIRIUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME**, CNPJ nº 21.236.888/0001-36, que apresentou menor proposta de preços para o item 09, pelo valor total de R\$ 10.380,00 (Dez mil trezentos e oitenta reais), ADJUDICANDO seu resultado, nos termos deste ato, objetivando a futura aquisição de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no Município de Boa Vista do Tupim, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão abaixo da estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 30 de agosto de 2021. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO ELETRÔNICO PARA Nº. 010/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2021, em favor das empresas **MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ nº 07.032.320/0001-72, vencedora do item 01, pelo valor total de **R\$ 4.875,00** (Quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais); **COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA EPP**, CNPJ nº 39.750.160/0001-93, vencedora do item 02, pelo valor total de **R\$ 3.400,00** (Três mil e quatrocentos reais); **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME**, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, vencedora do item 03, pelo valor total de **R\$ 4.640,00** (Quatro mil seiscentos e quarenta reais); **CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI EPP**, CNPJ nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens 04 e 10, pelo valor total de **R\$ 1.764,00** (Um mil, setecentos e sessenta e quatro reais); **LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI EPP**, CNPJ nº 10.795.950/0001-03, vencedora do item 05, pelo valor total de **R\$ 4.776,00** (Quatro mil, setecentos e setenta e seis reais); **ONETAG SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA ME**, CNPJ nº 37.110.985/0001-18, vencedora do item 06, pelo valor total de **R\$ 6.291,60** (Seis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos); **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP**, CNPJ nº 24.768.176/0001-56, vencedora do item 07, pelo valor total de **R\$ 2.058,00** (Dois mil e cinquenta e oito reais); **CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI EPP**, CNPJ nº 11.215.901/0001-17, vencedora do item 08, pelo valor total de **R\$ 2.940,00** (Dois mil, novecentos e quarenta reais) e **SIRIUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME**, CNPJ nº 21.236.888/0001-36, vencedora do item 09, pelo valor total de R\$ 10.380,00 (Dez mil trezentos e oitenta reais), **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação das contratações para posterior fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no Município de Boa Vista do Tupim, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim. Boa Vista do Tupim, 30 de agosto de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 293/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº 293/2021, com a empresa **MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ nº 07.032.320/0001-72, vencedora do item 01, pelo valor total de **R\$ 4.875,00** (Quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), para o fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no Município de Boa Vista do Tupim, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021, na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 30 de agosto de 2021. Assina pela empresa, Raimundo José Moreira Santos, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 294/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº 294/2021, com a empresa **COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA EPP**, CNPJ nº 39.750.160/0001-93, vencedora do item 02, pelo valor total de **R\$ 3.400,00** (Três mil e quatrocentos reais), para o fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no Município de Boa Vista do Tupim, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021, na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 30 de agosto de 2021. Assina pela empresa, Emerson dos Santos Oliveira, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 295/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº 295/2021, com a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME**, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, vencedora do item 03, pelo valor total de **R\$ 4.640,00** (Quatro mil seiscentos e quarenta reais), para o fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no Município de Boa Vista do Tupim, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021, na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 30 de agosto de 2021. Assina pela empresa, Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 296/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº 296/2021, com a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI EPP**, CNPJ nº. 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens 04 e 10, pelo valor total de **R\$ 1.764,00** (Um mil, setecentos e sessenta e quatro reais), para o fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no Município de Boa Vista do Tupim, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021, na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 30 de agosto de 2021. Assina pela empresa, Elismar de Souza Vieira, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 297/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº 297/2021, com a empresa **LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI EPP**, CNPJ nº 10.795.950/0001-03, vencedora do item 05, pelo valor total de **R\$ 4.776,00** (Quatro mil, setecentos e setenta e seis reais), para o fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no Município de Boa Vista do Tupim, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021, na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 30 de agosto de 2021. Assina pela empresa, Monike Campos Lobo, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 298/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº 298/2021, com a empresa **ONETAG SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA ME**, CNPJ nº 37.110.985/0001-18, vencedora do item 06, pelo valor total de **R\$ 6.291,60** (Seis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), para o fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no Município de Boa Vista do Tupim, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021, na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 30 de agosto de 2021. Assina pela empresa, Nara Alves de Almeida Brasileiro, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 299/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº 299/2021, com a empresa **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP**, CNPJ nº 24.768.176/0001-56, vencedora do item 07, pelo valor total de **R\$ 2.058,00** (Dois mil e cinquenta e oito reais), para o fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no Município de Boa Vista do Tupim, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021, na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 30 de agosto de 2021. Assina pela empresa, Fernanda de Souza Straliootto, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 300/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº 300/2021, com a empresa **CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI EPP**, CNPJ nº 11.215.901/0001-17, vencedora do item 08, pelo valor total de **R\$ 2.940,00** (Dois mil, novecentos e quarenta reais) para o fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no Município de Boa Vista do Tupim, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021, na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 30 de agosto de 2021. Assina pela empresa, Eduardo Henrique Farias, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 301/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº 301/2021, com a empresa **SIRIUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME**, CNPJ nº 21.236.888/0001-36, vencedora do item 09, pelo valor total de R\$ 10.380,00 (Dez mil trezentos e oitenta reais), para o fornecimento de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid-19 no Município de Boa Vista do Tupim, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021, na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 30 de agosto de 2021. Assina pela empresa, Cleverson de Castro Barbosa, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.